

LEI N. 9.074, DE 8 DE JANEIRO DE 2014.

Denomina a Praça no final da Travessa Hercílio Rodrigues, no Bairro do Costinha, de Praça Joel Pinto de Araújo.

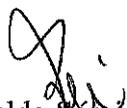
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Praça no final da Travessa Hercílio Rodrigues, no Bairro do Costinha, de Praça Joel Pinto de Araújo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

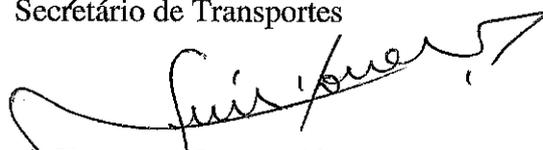
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de janeiro de 2014.


Itamar Coppio
Prefeito Municipal em Exercício


Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo


Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano


Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes


Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei nº 425/13 de autoria do Vereador Carlinhos Tiaca)

Handwritten notes on the right margin:
Ti
K
E
E